



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 208, sexta-feira, 15 de maio de 2015

### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº240/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de maio de 2015,

Richardson Clovis Albano Ferreira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;  
Fernanda Caroline de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2015.

**Rodrigo João Fachini**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/05/2015, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111324** e o código CRC **00A7E858**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº241/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de maio de 2015,

Charles Conceição Correia, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2015.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/05/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111326** e o código CRC **DD89BB24**.

---

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 242/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de maio de 2015:

Altair Nasario, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2015.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/05/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111329** e o código CRC **3C5050D4**.

---

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria n° 243/2015

Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de maio de 2015:

Richardson Clovis Albano Ferreira, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;

Fernanda Caroline de Souza, no cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2015.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/05/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111332** e o código CRC **10797811**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria n° 244/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de maio de 2015:

Charles Conceição Correia, no cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2015.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/05/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111333** e o código CRC **D6AF138B**.

### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 245/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 11 de maio de 2015:

Paulo Otavio Leal, do cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2015.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 14/05/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111334** e o código CRC **7AC699EA**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 246/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 11 de maio de 2015:

Paulo Otavio Leal, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2015.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/05/2015, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111335** e o código CRC **50A3839A**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 247/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 11 de maio de 2015:

Luiz Carlos da Silva Carvalho, no cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2015.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 14/05/2015, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111336** e o código CRC **AE70C1DF**.

## PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

### PORTARIA Nº 29/2015

Institui Comissão Técnica de Estudo para diagnóstico, avaliação e proposta de procedimentos da COACOM.

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Institui Comissão Técnica de Estudo para diagnóstico, avaliação e proposta de procedimentos da COACOM, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** – A Comissão Técnica de Estudo deverá considerar em seu relatório:

I – Levantamento de processos administrativos vigentes da COACOM;

II – Observação e avaliação de atos administrativos, fluxos de trabalho, procedimentos, protocolos, práticas e rotinas;

III – Diagnóstico de correções e de melhorias necessárias com base na legalidade e na eficiência administrativa;

IV – Proposição de adequação ou revisão de fluxos de trabalho, procedimentos, protocolos e rotinas.

**Art. 3º** – Ficam designados os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

- Michelle Fernandes Lins – 467 (Presidente)

- Cristina Slobodzian Hellmann – Matrícula 482

- José Leomar Gonçalves – Matrícula 395

- Ricardo Pedro Bom Filho – Matrícula 602

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de maio de 2015.

Engº Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2015, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2015, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0108780** e o código CRC **BF5BBE26**.

## PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

### PORTARIA Nº 18/2015

**Designa servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, responsáveis à realizar o I Fórum de Eleição do Conselho Municipal do Saneamento Básico - CMSB, consoante a Lei Complementar Municipal 396/2013, Decreto 24.434/2015 e Edital SEI Nº 0105561/2015.**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, nomeado através do Decreto Municipal nº 23.032/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores José Luiz Teodoro - matrícula 45.372, José Augusto de Souza Neto - matrícula 45.359, Débora Jareta Magna - matrícula 45.380, Marcela da Cruz Soares da Silva Espíndola - matrícula 32.115, Fausta Maria Milhoretto - matrícula 23.052, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA à coordenarem os trabalhos de realização do "I Fórum de Eleição do Conselho Municipal do Saneamento Básico - CMSB", consoante a Lei Complementar Municipal 396/2013, Decreto 24.434/2015 e Edital SEI Nº 0105561/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 15/05/2015, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111905** e o código CRC **129C2F65**.

---

## EDITAL SEI N° 0111070/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 13 de maio de 2015.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99.**

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

PAA	Autuado	Decisão Administrativa
0599/10 e 0095/11	Aniz Transportes Ltda	0599/10 – Redução da multa para 20 UPMS. 0095/11 – Cancelamento do Auto de Infração ambiental n.1543/11
0632/10	Motel Vison	Redução da multa para 20 UPMS e manutenção do embargo
<b>0626/10</b>	Moldville Tecnologia de Moldes e Injeções de Plásticos	Redução da multa para 10 UPMS
0719/10	Metalville Indústria Comércio Esquadrias Metálicas Ltda;	Redução da multa para 10 UPMS
0505/10	Neuwton Sebastião Rodrigues	Manutenção da multa em 15 UPMS, reparação do dano e outras determinações
0732/10	Portolar Construtora e Incorporadora Ltda	Manutenção da multa em 21 UPMS e reparação do dano
0789/10	Paris Construções Ltda	Manutenção da multa em 5 UPMS e reparação do dano
086/15	Rosineide dos Santos	Manutenção da multa em 15 UPMS
0798/10	Tele Carcaças Center Diesel Ltda.	Redução da multa para 5 UPMS
0795/10	Zanella Recaparadora de Pneus Ltda	Redução da multa para 15 UPMS
0760/10	Wilmape Polimento de Metais Ltda	Redução da multa para 5 UPMS
0653/10	Metalpó Acessórios Metálicos e Pintura Ltda	Redução da multa para 10 UPMS
0849/10	Ana Paula Welter	Redução da multa para 2 UPMS
0682/10	Tec Gel Comércio e Representações Ltda	Redução da multa para 20 UPMS
0685/10 e 0686/10	Cometais – Fundição e Comércio de Metais Ltda.	Redução da multa para ambos, resultando em 10 UPMS para cada processo

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos  
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 14/05/2015, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111070** e o código CRC **07B5C8E8**.

## **EDITAL SEI Nº 0111494/2015 - DETRANS.UNO**

Joinville, 14 de maio de 2015.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1968 / 2015**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 407 / 2015**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 408 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM

VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1969 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1970 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 409 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 410 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0111495.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2015, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 14/05/2015, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111494** e o código CRC **C9A14743**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0111902/2015 - SEGOV.UAD

### COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2015

Com base no que preceitua o art. 25, caput e inc. I da Lei nº 8.666/93 foi declarada inexigível a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria para manutenção do Programa Liderança Diferenciada (originalmente denominado “Liderança para Resultados”), que objetiva a capacitação e a avaliação sistemática do quadro de gestores, bem como a implantação de um modelo de liderança para a Companhia Águas de Joinville, com a empresa SOUZA ROCHA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.369/0001-40, na data de 14/05/2015, com prazo contratual de 12 meses, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Joinville/SC, 14 de maio de 2015.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 15/05/2015, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111902** e o código CRC **B5ADB410**.

## AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0111794/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Tomada de Preços nº 102/2015**, destinado à **Contratação de empresa para adequação da infraestrutura do sistema elétrico do Centreventos Cau Hansen**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia **1º/06/2015 às 09 horas**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no *site* [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 14/05/2015, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2015, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111794** e o código CRC **3C1EBFC2**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 011171/2015 - IPPUJ.UAF

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo, levado a efeito através da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015, destinado a aquisição das atualizações referente ao Software Volare com as seguintes especificações: Atualização de versão - recebimento da versão Volare 17, com DVD de instalação e manual eletrônico de utilização. Suporte técnico gratuito e novas versões que forem desenvolvidas - recebimento via internet (download de versões atualizadas e upgrades) de novas versões e releases do software Volare desenvolvidas e liberadas (disponibilizadas). A empresa e seu respectivo valor total, qual seja: Editora Pini Ltda - R\$9.069,84 (nove mil, sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) com prazo de execução de 12 meses e vigência contratual de 13 meses.

Data da assinatura da homologação: 13/05/2015

Vladimir Tavares Constante  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 14/05/2015, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111171** e o código CRC **FE413EEA**.

---